

**CONGRESSO NACIONAL**

**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Aprova as Contas do Presidente da República  
relativas ao exercício de 2010.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Presidente da República  
relativas ao exercício de 2010, nos termos do inciso IX do artigo 49, combinado com  
o inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal, com as devidas ressalvas  
apontadas no Relatório e Parecer Prévio elaborados pelo Tribunal de Contas da  
União sobre as Contas prestadas pelo Presidente da República.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputado JAIME MARTINS

Primeiro Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Senador HÉLIO JOSÉ  
Relator ad hoc